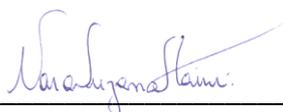


## REGULAMENTO CAMPANHA UMA NOVA ESCOLHA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

1. Fica criado pela Instituto de Educação Santa Maria - UNISM, Mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria – UNISM, o Programa BOLSAS, que procura a reafirmação da política de responsabilidade social da Instituição, tendo por desígnio a concessão de descontos aos alunos do curso de graduação da Faculdade, através de campanha UMA NOVA ESCOLHA, para o pagamento dos serviços de prestação educacional.
2. A campanha especial e os percentuais de Bolsas, serão a critério discricionário e conforme a capacidade econômico-financeira da Mantenedora da UNISM.
3. Poderão ser beneficiários desta campanha os alunos ingressantes no 1º semestre de 2022.
4. Os descontos se darão da seguinte forma:
  - I. No primeiro semestre 50% de bolsa (janeiro a junho), sendo a BOLSA corresponde a 45% do valor da mensalidade e 5% de desconto pontualidade;
  - II. A partir de julho de 2022 o aluno ingressante no 1º sem de 2022: terá a BOLSA corresponde a 30% do valor da mensalidade até o final do curso, para ingressantes no turno Diurno e BOLSA corresponde a 25% do valor da mensalidade, até o final do curso para ingressantes no turno Noturno;
- III. Condições de Parcelamento da Semestralidade, 2022/1:
  - a) **8 X (parcelas)**, com matrícula efetivada e início de pagamento no mês de novembro de 2021;
  - b) **7 X (parcelas)**, com matrícula efetivada e início de pagamento no mês de dezembro de 2021;
  - c) **6 X (parcelas)**, com matrícula efetivada e início de pagamento no mês de janeiro de 2022;
  - d) **5 X (parcelas)**, com matrícula efetivada e início de pagamento no mês de fevereiro de 2022;
  - e) **4 X (parcelas)**, com matrícula efetivada e início de pagamento no mês de março de 2022;
5. A campanha também está normatizada pela Resolução 002/2021.
6. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral da UNISM.
7. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Superior da UNISM.

Santa Mara, 01 de outubro de 2021.



Prof.ª Drª Nara Suzana Stair  
Diretora Geral  
UNISM – Faculdade de Ciências Jurídicas